



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº _____ /2025

Indico à Mesa Diretora, após ouvido o duto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando que determine ao órgão competente da Municipalidade **a implantação do serviço “Posso Ajudar?” em todos os equipamentos públicos municipais, com a finalidade de orientar e instruir corretamente os cidadãos.**

JUSTIFICATIVA:

O serviço “Posso Ajudar?” consiste na disponibilização de servidores capacitados para realizar o primeiro atendimento ao cidadão, oferecendo orientações claras e objetivas sobre os serviços públicos disponíveis, fluxos de atendimento, encaminhamentos corretos e informações essenciais.

A implantação desse serviço nos equipamentos públicos municipais contribuirá significativamente para:

- Melhorar o atendimento ao cidadão;
- Facilitar o acesso da população aos serviços públicos;
- Reduzir filas, deslocamentos desnecessários e retrabalho administrativo;
- Promover um atendimento mais humanizado, eficiente e acolhedor;
- Fortalecer a transparência e a organização dos serviços municipais.

Trata-se de uma medida simples, de baixo custo e alto impacto social, que demonstra o compromisso da Administração Pública com o respeito, a dignidade e a eficiência no atendimento à população.

Diante do exposto, indica-se ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para a implantação do serviço “Posso Ajudar?” em todos os equipamentos públicos do município de Itaguaí.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, _____ de _____ de 2025.

RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora

Câmara Municipal de Itaguaí

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro | CEP: 23815-180 / Itaguaí-RJ